



XX SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS INTEGRADAS

UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ

PREMIAÇÕES DO EVENTO

A Comissão Organizadora do XX Simpósio Internacional de Ciências Integradas (SICI), promovido pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), Campus Guarujá – SP, torna pública as normas para submissão de trabalhos que concorrerão a prêmios.

1. Objetivo dos prêmios

Valorizar e divulgar o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes áreas de conhecimento.

2. Dos prêmios e das categorias

2.1 Os trabalhos inscritos no XX Simpósio Internacional de Ciências Integradas podem concorrer nas premiações:

Prêmio de Incentivo à Ciência Fernando Eduardo Lee

a. Artigo Científico

1º lugar (geral)

Premiação + Publicação do trabalho na Revista Científica Integrada (ISSN: 2359-4632), em número especial.

2º lugar (geral)

Premiação + Publicação do trabalho na Revista Científica Integrada (ISSN: 2359-4632), em número especial.

3º lugar (geral)

Premiação + Publicação do trabalho na Revista Científica Integrada (ISSN: 2359-4632), em número especial.

Menção honrosa

Publicação do trabalho na Revista Científica Integrada (ISSN: 2359-4632), em número especial.

b. Resumo expandido

1º lugar (geral)

Premiação

2º lugar (geral)

Premiação

3º lugar (geral)

Premiação

Menção honrosa

Premiação

2.2 Os trabalhos deverão atender às áreas (Humanas, Saúde ou Exatas), e suas respectivas linhas de pesquisa, disponíveis em: https://unaerp.br/images/2023Guaruja/xx_sici/XX_SICI_Linhas_de_pesquisa_2023.docx.pdf

2.3 Os prêmios serão dados apenas ao primeiro autor (ou a um autor de escolha comum entre os demais) de cada trabalho.

2.3.1 A premiação que envolve apenas certificação ou publicação dos trabalhos na Revista Científica Integrada será entregue de forma coletiva, a todos os membros do trabalho apresentado.

3. Da autoria

3.1 A quantidade de autores por trabalho é de 8 (oito) pessoas, incluindo o orientador.

3.2 Para inscrição de trabalhos concorrentes a prêmios, todos os autores do trabalho devem estar inscritos no XX Simpósio Internacional de Ciências Integradas (UNAERP).

4. Das inscrições

4.1 A inscrição do trabalho deve ser feita exclusivamente via formulário online, disponível no sistema eletrônico do site do congresso.

4.2 A submissão do trabalho deverá ser feita pelo relator do trabalho.

4.3 O prazo limite para envio dos trabalhos será até dia 24/09/2023 às 23h59 ou conforme prazo limite dos trabalhos submetidos ao evento, disponíveis no site do evento.

4.4 Os tipos de trabalho que poderão ser inscritos devem atender ao formato “Resumo Expandido” ou “Artigo Científico”.

4.5 Os trabalhos deverão ser enviados na íntegra (trabalho completo), em formato PDF, via sistema online, no idioma do autor principal, conforme as normas de elaboração dos trabalhos disponíveis em: <https://www.unaerp.br/pesquisa/anaais-de-congressos-unaerp/sici/normas>

4.6 Para trabalhos que envolvam pesquisas com seres humanos será obrigatória a inserção do número do parecer de aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) no corpo do trabalho.

4.7 Modificações no conteúdo do trabalho, tais como: nome dos autores, coautores e apresentadores, inserção ou retirada de nomes ou alteração no corpus do texto não serão permitidas após a submissão no sistema.

4.8 Os trabalhos indicados à publicação na Revista Científica Integrada deverão atender às normas de publicação da Revista, vigente desde 31/03/2023.

4.8.1 Os autores que tiverem os trabalhos indicados à premiação e posterior publicação na Revista Científica Integrada deverão atender às normas de publicação da Revista, vigente desde 31/03/2023, e custear quaisquer despesas relacionadas à publicação.

5. Das etapas de avaliação

5.1 Após a aceitação do trabalho a ser apresentado no XX Simpósio Internacional de Ciências Integradas 2023, pelos avaliadores, o mesmo será encaminhado às demais etapas:

5.1.1 Primeira etapa (eliminatória): Verificação da adequação do trabalho às normas do evento.

5.1.2 Segunda etapa (eliminatória): Avaliação da qualidade do trabalho e avanço técnico-científico à comunidade.

5.1.3 Terceira etapa (eliminatória): Julgamento da Comissão Avaliadora sobre o trabalho escrito, conforme área e linhas de pesquisa e qualidade metodológica e técnico-científica. Serão eliminados para a premiação trabalhos que não atingirem a nota de corte 8,0 (oito). A nota será obtida pela somatória da nota do trabalho escrito + nota da apresentação do trabalho ÷ 2.

6. Da comissão avaliadora

6.1 A composição da Comissão Avaliadora será feita por experts das três áreas gerais de conhecimento (Humanas, Exatas e da Saúde).

6.2 A comissão levará em consideração as normas do evento, a qualidade científica e metodológica do trabalho, os avanços à comunidade e relevância para a construção do parecer.

6.3 A comissão levará em consideração as notas obtidas nas etapas de avaliação dos juízes e da apresentação do trabalho.

7. Da avaliação

Crítérios	Pontuação alcançada
1. Aspectos gerais (0,5 ponto)	
A redação do texto está de acordo com a norma culta e ortográfica da língua portuguesa (0,2 ponto)	
A formatação do trabalho segue o indicado pelas normas do evento (0,3 ponto)	
2. Introdução (2,0 pontos)	
Apresenta justificativa para o estudo (0,5 ponto)	
Demonstra articulação entre o problema e os objetivos do estudo (1,0 ponto)	
A literatura referenciada é atual e pertinente ao objeto do estudo (0,5 ponto)	
3. Objetivos (0,5 ponto)	
São claros e coerentes com a justificativa do trabalho e aspectos metodológicos adotados (0,5 ponto)	
4. Metodologia (3,0 pontos)	
A descrição metodológica permite concluir ter havido rigor na construção e condução do trabalho (0,5 ponto)	
O método empregado é apropriado ao tipo de estudo e objetivo proposto (0,3 ponto)	
Descreve, com clareza, o tipo de investigação, o local e o período de realização da pesquisa, a população/amostra, técnica/instrumentos utilizado(s) para a coleta dos dados, métodos de análise e aspectos éticos (2,0 pontos)	
Possui coesão na descrição da condução da pesquisa (0,2 ponto)	
5. Resultados e discussão (3,0 pontos)	
São apresentados de forma organizada, lógica e adequada ao tipo de trabalho e objetivo proposto (0,5 ponto)	
As ilustrações ou a descrição dos dados está adequada e são indispensáveis para a compreensão do estudo (0,5 ponto)	
Os resultados são comparados e interpretados à luz da literatura especializada (1,0 ponto)	
Os resultados agregam conhecimento substancial à área, demonstrando avanços à comunidade e à ciência (1,0 ponto)	
6. Conclusões/Considerações finais (0,7 ponto)	
É coerente e responde ao objetivo traçado (0,7 ponto)	
7. Referências (0,3 ponto)	

São atualizadas e estão dispostas conforme as normas da ABNT (0,3 ponto)	
Total (0,0 a 10,0 pontos)	

8. Da apresentação dos trabalhos

8.1 A apresentação dos trabalhos aprovados será feita, exclusivamente, por comunicação oral, via Google Meet.

8.2 As normas de apresentação devem atender ao disposto em: <https://www.unaerp.br/pesquisa/anais-de-congressos-unaerp/sici/normas>

8.3 Dos critérios para a avaliação dos trabalhos (apresentação oral):

Crítérios	Pontuação alcançada
1. Formato dos slides, indicação de referências (até 0,5 ponto)	
2. Argumentação utilizada na apresentação do problema de pesquisa, relevância e justificativa da execução do trabalho (até 2,0 pontos)	
3. Apresentação do(s) objetivo(s) do trabalho (até 0,5 ponto)	
4. Apresentação coesa dos métodos utilizados para a coleta dos dados, incluindo: tipo de estudo, local, população/amostra, critérios de elegibilidade, método de coleta de dados, instrumentos utilizados, análise dos dados e aspectos éticos (se necessário) (até 3,0 pontos)	
5. Apresentação dos resultados, destacando os principais achados e respondendo aos objetivos propostos (até 2,0 pontos)	
6. Apresentação do desfecho da pesquisa, com indicações à novas pesquisas e perspectivas dos achados (até 1,0 ponto)	
7. Desempenho na arguição do trabalho (até 1,0 ponto)	

8.3.1 Os trabalhos serão julgados pelos coordenadores das salas de apresentação dos trabalhos, e não caberá recursos das decisões do coordenador/avaliador.

8.4 Caso os autores não compareçam à sala de apresentação do seu trabalho, o mesmo terá sua nota zerada e não poderá concorrer a prêmios, bem como, não receberá um certificado de apresentação.

9. Da premiação

9.1 A premiação que fará jus aos trabalhos será estabelecida conforme os critérios desse edital.

9.2 A entrega dos prêmios ocorrerá na cerimônia de premiação do XX Simpósio Internacional de Ciências Integradas, a ser realizado em 27 de outubro de 2023, no auditório principal da Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP), Campus Guarujá – SP.

10. Das disposições gerais

10.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do XX Simpósio Internacional de Ciências Integradas.

10.2 Não caberá recurso das decisões da Comissão Organizadora do XX Simpósio Internacional de Ciências Integradas.

Guarujá – SP, 15 de setembro de 2023.

Comissão Organizadora